



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VICENTE FELIX CORREIA**

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 17 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4217/2015.

Interessado: Gabinete da Presidência/Tribunal de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia à Diretoria de Comunicação para divulgar.

Proc: 1665/2016.

Interessado: Gabinete do Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo/ Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 3850/2015.

Proc: 1834/2016.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Manifestações nºs 20160049142 e 20160050569).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1851/2016.

Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1877/2016.

Interessado: Dr. Paulo Henrique da Silva Aguiar, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1913/2016.

Interessado: Thiago Alves da Silva, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1919/2016.

Interessado: Dra. Denise Guimarães de Oliveira, Procuradora de Justiça.

Assunto: Requerimento de averbação em ficha funcional.

Despacho: À DP para as medidas de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 1929/2016.

Interessado: Gisela Pfau de Carvalho Albuquerque, Assessora de Logística e Transporte.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1947/2016.

Interessado: Dr. Marcus Rômulo Maia de Mello, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1960/2016.

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1963/2016.  
Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de adiamento de fêrias.  
Despacho: Junte-se ao Proc. 1893/2016.

Proc: 1971/2016.  
Interessado: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1988/2016.  
Interessado: Dr. Robson Alcântara Falcão, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de verba remuneratória.  
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1989/2016.  
Interessado: Lauana Calazans Oliveira, Técnico do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de progressão.  
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de maio de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

Protocolo 240342

PORTARIA N° 394, DE 17 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1851/2016, RESOLVE conceder em favor da Dra. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, Promotora de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância, portadora do CPF n° 532.729.438-20, matrícula n° 69210, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38

(duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 897,52 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, nos dias 6, 13, 20 e 27 de abril do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 92, de 15 de fevereiro de 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 240335

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2016  
PROCESSO N° 111/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

FORNECEDOR: POLO-IT INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ n° 02.131.834/0001-61).

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviços de monitoramento remoto, suporte e administração de sistemas gerenciadores de banco de dados, consoante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO PREÇO REGISTRADO:

Lote 1 – Serviços especializados de suporte técnico e monitoramento de banco de dados					
Item	Objeto	Valor Unitário Mensal (VUM)	Valor Total Anual (VTA)	Quantidade	Valor Total
1	Monitoramento de instância de produção Oracle com RAC (24x7), pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 3.783,72	R\$ 45.404,64	2	R\$ 90.809,28
2	Monitoramento de instância de produção Oracle sem RAC (24x7), pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 2.522,48	R\$ 30.269,76	1	R\$ 30.269,76
3	Monitoramento de instância de treinamento/homologação/desenvolvimento Oracle (24x7), pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 1.008,99	R\$ 12.107,88	3	R\$ 36.323,64
4	Monitoramento de instância de produção SQL Server (24x7), pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 1.891,86	R\$ 22.702,32	2	R\$ 45.404,64
5	Monitoramento de instância de produção MySQL (24x7), pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 1.513,49	R\$ 18.161,88	2	R\$ 36.323,76
6	Monitoramento de instância de produção PostgreSQL (24x7), pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 1.514,08	R\$ 18.168,92	1	R\$ 18.168,92

Lote 1 – Serviços especializados de suporte técnico e monitoramento de banco de dados				
Item	Objeto	Valor Unitário Mensal (VU)	Quantidade	Valor Total
7	Unidades de Serviço Técnico (USTs) para incidentes e requisições de serviço.	R\$ 227,80	1500 UST	R\$ 341.700,00

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça) e Joaquim Alves Pedreira Godinho Neto (Representante legal do Fornecedor).

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0708379-64.2014.8.02.0001  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
JOSE PAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CÂMARA CÍVEL

0722172-70.2014.8.02.0001  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
JOSE JOAQUIM DA SILVA  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0724627-08.2014.8.02.0001  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
PAULO TELES DA SILVA  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

1ª CÂMARA CÍVEL

0800801-77.2014.8.02.0900  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
ANNE PATRICIA DA SILVA MIRANDA  
AGRADO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARGARIDA MARIA COUTO MONTE

3ª CAMARA CIVEL

0801265-17.2016.8.02.0000  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ANADIA  
AGRATE :  
ADEVANO NASCIMENTO PALMEIRA  
AGRADO :  
ANA MARIA DE LIMA PALMEIRA  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

3ª CAMARA CIVEL

0001408-03.2013.8.02.004  
APELAÇÃO CIVEL  
PALMEIRA DOS INDIOS  
APETE :  
ANDERSON SA DE OLIVEIRA  
APEDO :  
ITAJACIARA BARBOS DA SILVA  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA

CÂMARA CRIMINAL

0000490-61.2011.8.02.0048  
APELAÇÃO CRIMINAL  
PAO DE ACUCAR  
APETE :  
LEANDRO DE SOUZA CALDEIRA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801544-03.2016.8.02.0000  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
FELIPE MESSIAS COSTA :

Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801462-69.2016.8.02.0000  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
SIDNEY SIQUEIRA DOS SANTOS :

Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801287-75.2016.8.02.0000  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
THAMIRES CONCEIÇÃO DA SILVA :

Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0500215-29.2016.8.02.0000  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
MARIA QUINO DA SILVA :

Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800525-59.2016.8.02.0000  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
MARCIO SILVA SANTOS  
:  
JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801765-83.2016.8.02.0000  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
FELIPE PATRIKS DE LIMA ARAUJO  
:

Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800904-97.2016.8.02.0000  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
DILCIANE PEREIRA DO VALE  
:

Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

0802126-24.2013.8.02.090  
MANDADO DE SEGURANÇA (SEC)  
CAPITAL  
IMPETE :  
DIRCEU APPOLONI FILHO  
IMPEDO :  
JUIZES DA TURMA RECURSAL DA 1 REGIAO  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0717668-55.2013.8.02.0001  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
RECORRTE :  
MARIDETE MOURA DA SILVA ROCHA  
RECORRDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0800822-03.2015.8.02.0000  
SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA  
CAPITAL  
REQUERENTE:  
ESTADO DE ALAGOAS  
PARTE :  
LEANDRO LUCAS DA SILVA SANTOS  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

-----  
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL  
-----

0003881-37.2012.8.02.0000  
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM  
DESAFORAMENTO  
UNIAO DOS PALMARES  
AGRAVANTE :  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS  
AGRAVADO :  
FERNANDO GOMES DE LIMA FILHO  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

-----  
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL  
-----

0004567-89.2013.8.02.0001  
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
EDVAN MOREIRA DA SILVA  
RECORRIDO :  
MP  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

-----  
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL  
-----

0005831-78.2012.8.02.0001  
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
AGNALDO OLIVEIRA SILVA  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

-----  
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL  
-----

0005894-92.2013.8.02.0058  
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO  
ARAPIRACA  
RECORRENTE:  
MANOEL SANTOS DO NASCIMENTO  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :17/05/2016 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/05/2016  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

-----  
Tania  
ASSESSORA TÉCNICA  
-----

===== >>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<<<< =====

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####  
Proc. 2029/2016  
Interessado:  
DR. MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS, PROMOTOR DE JUSTICA  
Natureza:  
REITERANDO OFICIO  
Assunto:  
REITERAÇÃO DO OFÍCIO Nº 06/2015  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

#####  
Proc. 719/2016  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GIRAU DO POCIANO  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REF. SAJ

Remetido para:  
DIRETORIA GERAL  
#####  
Proc. 2026/2016  
Interessado:  
DRA. DALVA VANDERLEI TENORIO,PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
INFORMANDO AO PROCURADOR-GERAL

Assunto:  
INFORMANDO RETORNO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 2030/2016  
Interessado:  
DRA. VIVIANE SANDES DE ALBUQUERQUE, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
SOLICITA COOPERAÇÃO DO GECOC

Assunto:  
SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO DO GECOC  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 2028/2016  
Interessado:  
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE  
Natureza:  
CIENCIA DE DECISAO

Assunto:  
CIÊNCIA DE DECISÃO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 2032/2016  
Interessado:  
VICENTE FELIX CORREIA, PROCURADOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO AR CONDICIONADO

Assunto:  
REQUERENDO 01 (UM) AR CONDICIONADO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL  
#####

Proc. 2033/2016  
Interessado:  
THIAGO HENRIQUE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE CHADA, GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
Natureza:  
REQUERENDO AQUISICAO  
Assunto:  
AQUISIÇÃO DE CARIMBOS

Remetido para:  
DIRETORIA GERAL  
#####  
Proc. 2035/2016  
Interessado:  
DR. ELICIO ANGELO DE AMORIM MURTA,PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
COMUNICANDO AO PROCURADOR GERAL  
Assunto:  
COMUNICA RETORNO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 2027/2016  
Interessado:  
DRA. ALEXANDRA BEURLEN,PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO SUSPENSÃO  
Assunto:  
SUSPENSÃO DAS FÉRIAS DE SERVIDOR  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
#####  
Proc. 2031/2016  
Interessado:  
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Natureza:  
ENCAMINHANDO OFICIO  
Assunto:  
ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO N° 125-19/2016  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 2040/2016  
Interessado:  
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA; NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - 1º CAO/MPAL  
Natureza:  
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA  
Assunto:  
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA INSTAURADORA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 2037/2016  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
INFORMAÇÕES PROC PGJ N° 5685/2015, 609/2016 E 1527/2016  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 2038/2016  
Interessado:  
DRA. CARMEN SYLVIA NOGUEIRA SARMENTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DECLARACAO  
Assunto:  
ENVIANDO DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 2036/2016  
Interessado:  
DR. ELICIO ANGELO DE AMORIM MURTA,PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. PAGTO DIARIAS  
Assunto:  
REQUERENDO PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 2039/2016  
Interessado:  
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA; NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - 1º CAO/MPAL  
Natureza:  
ENCAMINHANDO COMUNICACAO  
Assunto:  
RETIFICA COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR  
#####  
Proc. 2041/2016  
Interessado:  
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA; NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - 1º CAO/MPAL  
Natureza:  
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA  
Assunto:  
ENCAMINHA TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PRELIMINAR  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR  
#####  
Proc. 1991/2016  
Interessado:  
VINICIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO AUTORIZACAO  
Assunto:  
REQUER AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR NO MUNICIPIO DE MACEIÓ  
Remetido para:  
CORREGEDORIA GERAL  
#####  
RANULFO PAES ARAUJO  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA  
=====

Protocolo 240337

## Colégio de Procuradores de Justiça

Ministério Público do Estado de Alagoas  
Colégio de Procuradores de Justiça

### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 20/5/2016

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 20 de maio de 2016, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie:

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CPJ em 2016.

Ata da Sessão Solene do CPJ em 6.5.2016.

Relatórios mensais da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, referentes aos meses de fevereiro e março de 2016.

Proc. PGJ n. 134/2016. Assunto: Recurso Administrativo interposto em face da decisão proferida pelo Procurador-Geral de Justiça. Interessada: Andressa de Freitas Santos Dantas, Técnica do Ministério Público.

Proc. PGJ n. 2379/2014. Assunto: Recurso impetrado contra decisão de arquivamento, pelo Procurador-Geral de Justiça, da investigação contra o Prefeito de São Sebastião, Senhor Charles Nunes Regueira. Interessado: Atla de Lima Santos.

Proc. PGJ n. 1587/2016. Assunto: Nota de repúdio. Interessado: Fórum de Combate à Corrupção de Alagoas - Fococo.

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, em Maceió, 17 de maio de 2016.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 240322

## Escola Superior do Ministério Público

\* Republicado

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

REVISTA DO MPE-AL, 28ª EDIÇÃO

A Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas (ESMP-AL) torna pública a abertura de prazo para envio de artigos jurídicos, com vistas à publicação na Revista do Ministério Público de Alagoas, 28ª edição.

1. A 28ª Edição da Revista do Ministério Público de Alagoas destina-se à publicação de artigos jurídicos.
2. Os artigos deverão ser encaminhados até 30 de maio de 2016 para o endereço [esmp@mpal.mp.br](mailto:esmp@mpal.mp.br), conforme normas dispostas no anexo deste Edital.
3. Ao enviar o artigo, o autor cujo texto for selecionado, renuncia aos direitos autorais em prol da Revista do Ministério Público de Alagoas, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou divulgação do seu conteúdo pela internet.
4. Após as submissões, o Conselho Editorial procederá à pré-seleção dos artigos recebidos com base nos seguintes critérios: atenção ao vernáculo e concatenação das ideias; observância à formatação prescrita no item 6; coerência da conclusão com o desenvolvimento, originalidade dos argumentos e da abordagem; grau de reflexividade; consistência técnica e qualidade da pesquisa.
5. O Conselho Editorial notificará os autores de suas decisões por email.
6. Os artigos deverão ser inéditos e submetidos segundo as seguintes normas:
  - a) Conter, no máximo, 30 laudas (incluídas as referências bibliográficas), em folhas de tamanho A4;
  - b) Fonte Times New Roman, em tamanho 12, com alinhamento justificado, espaçamento entre linhas do tipo “simples” no resumo e nas citações que excedam três linhas, e de 1,5 no corpo do texto;
  - c) Título com alinhamento centralizado, em maiúsculas e em negrito.
  - d) Na segunda linha, após o título, deve constar o nome completo dos(as) autores(as), alinhado à direita e seguido do nome da instituição de filiação e e-mail;
  - e) Margens superior e esquerda de 3 cm; e inferior e direita de 2 cm;
  - f) O documento deverá conter numeração no canto inferior direito a partir da primeira página;
  - g) A primeira linha de cada parágrafo deve obedecer ao recuo de 1 cm, e as citações que excedam 3 linhas, ao recuo de 4 cm;
  - h) O trabalho deverá ser enviado em formato compatível com o Microsoft Word ou Libre Office.
  - i) Devem ser observadas as normas de publicação da ABNT, devendo ser utilizado para as citações o sistema numérico em notas de referência.
7. Os trabalhos que não respeitarem as regras definidas no item 6 serão automaticamente eliminados da seleção.

Maceió, 17 de maio de 2016.

Sidrack José do Nascimento  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

ANEXO

(EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS – REVISTA DO MPE-AL)

1. No corpo do e-mail deverão conter os seguintes dados:

- a) Autor;
- b) Entidade/Órgão de origem;
- c) Cargo;
- d) Título do artigo;
- e) E-mail;
- f) Telefone;
- g) Endereço;
- h) Resumo do trabalho (máximo de 10 linhas).

2. O trabalho deverá ser anexado ao e-mail observando-se a compatibilidade do formato, que poderá ser “.doc”, “.docx” ou “.odt”.

## Corregedoria Geral de Justiça

PORTARIA CG – MPAL Nº 007/2016  
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a observação da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público quando de sua inspeção nesta Corregedoria-Geral da ausência de remessa de relatório de inspeção na entidade de acolhimento institucional denominada Organização Mirim, durante o ano de 2015, situada no município de União dos Palmares/AL, não obstante as providências já adotadas pelo órgão local; Considerando que 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares/AL tem as atribuições na área da infância e juventude, da qual se insere a fiscalização de entidades de acolhimento institucional;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público desempenhar, com zelo e presteza as suas funções, nos termos do art. 72, VI da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência de não cumprimento de remessa de relatórios de fiscalização em entidades de acolhimento institucional, nos termos da Resolução CNMP nº 71/2011.

2. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;

3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;

4. Determinar a Secretaria-Geral que expeça-se ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Autue-se, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Maceió/AL, 10 de maio de 2016.

Vicente Felix Correia  
Corregedor-Geral

PORTARIA CG – MPAL Nº 008/2016  
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a remessa de cópia do Processo PGJ nº 4270/2015 oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça onde noticia o descumprimento reiterado de conduta de Membro do Ministério Público em não prestar informações solicitadas pelo órgão da Administração Superior, nos termos do art. 80, III da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público desempenhar, com zelo e presteza as suas funções, nos termos do art. 72, VI da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência da conduta praticada pelo Membro do Ministério Público, em não prestar informações solicitadas pelo órgão da Administração Superior;

2. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;

3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;

4. Determinar a Secretaria-Geral que expeça-se ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Autue-se, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Maceió/AL, 10 de maio de 2016.

Vicente Felix Correia  
Corregedor-Geral

PORTARIA CG – MP/AL N° 009/2016  
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar n° 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando o relatório correcional da 48ª Promotoria de Justiça da Capital ocorrida em 24/07/2015, onde noticia uma quantidade razoável de processos e inquéritos policiais, com prazo extrapolado há mais de um ano, não obstante a concessão de prazo ao Promotor de Justiça correccionado para colocar em dia os referidos procedimentos, permanecendo silente;

Considerando a necessidade de se esclarecer os fatos contidos nos presentes autos, o que só será possível com a produção da oitiva do Membro do Ministério Público; Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público obedecer aos prazos processuais, nos termos do art. 72, IV da Lei Complementar n° 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência de não manifestação em processo judicial cuja intervenção do Ministério Público é obrigatória;
2. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
3. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;
4. Determinar a Secretaria-Geral que expeça-se ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;
5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Autue-se, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.  
Maceió/AL, 04 de maio de 2016.

Vicente Felix Correia  
Corregedor-Geral

PORTARIA CG – MPAL N° 010/2016  
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar n° 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a remessa de cópia do Processo PGJ n° 1273/2015 oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça onde noticia o descumprimento reiterado de conduta de Membro do Ministério Público em não prestar informações solicitadas pelo órgão da Administração Superior, nos termos do art. 80, III da Lei Complementar n° 15/96;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público desempenhar, com zelo e presteza as suas funções, nos termos do art. 72, VI da Lei Complementar n° 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência da conduta praticada pelo Membro do Ministério Público, em não prestar informações solicitadas pelo órgão da Administração Superior;
2. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;
3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
4. Determinar a Secretaria-Geral que expeça-se ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;
5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Autue-se, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.  
Maceió/AL, 11 de maio de 2016.

Vicente Felix Correia  
Corregedor-Geral

## Promotorias de Justiça

PORTARIA N° 008/2016

A 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III c/c art. 6º, ambos da Constituição Federal; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, “a” e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, nos autos dos Processos PGJ/AL 2384/2012, 2153/2012 e 1778/2014, remetidos pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital para a 66ª Promotoria de Justiça da Capital, por conta da matéria constante dos autos, e:

CONSIDERANDO que foi conferida à 66ª Promotoria de Justiça da Capital, mediante Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça n° 38, de 17 de dezembro de 2012, as atribuições judiciais e extrajudiciais em sede de urbanismo, defesa dos patrimônios artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico do município de Maceió, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juzizados especiais cíveis e criminais;

CONSIDERANDO que, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, houve a reunião dos processos acima referidos em razão da identidade da matéria, mas, o objeto do Processo PGJ/AL 2384/2012 já foi solucionado, com o retorno da parada de ônibus na quadra 05, do Conjunto Hamilton Carvalho de Moraes e com a colocação de abrigo, na conformidade da reivindicação dos moradores dos Conjuntos Hamilton Carvalho de Moraes e Eustáquio Gomes, nesta Capital;

CONSIDERANDO que o Processo PGJ/AL 2153/2012 originou-se em 12/10/2012, em razão de representação da Associação dos Moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, II, III e Hamilton de Moraes, solicitando o apoio do Ministério Público para a realocação dos abrigos nas paradas de ônibus da linha dos referidos conjuntos, a permanência das paradas de ônibus nos locais já existentes e a recuperação do terminal de ônibus no Eustáquio Gomes, com implantação de banheiros públicos, placa de horários de saídas de ônibus e colocação de muro;

CONSIDERANDO que o Processo PGJ/AL 1778/2014 originou-se em 30/04/2014, em razão de representação da Sociedade Unida do Prado, solicitando o apoio do Ministério Público para a instalação de abrigos nas paradas de ônibus nos bairros do Prado e do Sobral, nesta Capital;

CONSIDERANDO que, à época em que foram protocoladas as representações, o Município de Maceió, todas as vezes que foi instado a adotar providências para colocação de abrigos nas paradas de ônibus, permanência destas nos locais já existentes e recuperação dos terminais de ônibus, justificava a impossibilidade dos serviços diante da iminente licitação do transporte público coletivo da capital;

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2015, foram assinados os contratos com quatro empresas de ônibus vencedoras da Licitação do Transporte Público Coletivo da Capital;

CONSIDERANDO a orientação da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, Dr. Vicente Felix Correia, nos autos do Processo CG n° 437/2015;

RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, passando a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis Públicos;
2. Comunicar ao colendo Conselho Superior do Ministério Público a instauração desta Portaria, consoante prescreve o art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ n° 01/96;
3. Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
4. Requisitar ao Superintendente da SMTT informação acerca da quantidade e qualidade dos terminais e abrigos de parada de ônibus nesta Capital, notadamente nos Conjuntos Eustáquio Gomes de Melo I, II, III e Hamilton de Moraes, e nos bairros do Prado e do Sobral, em razão das representações das respectivas associações de moradores;
5. A renumeração dos Processos PGJ/AL 2384/2012, 2153/2012 e 1778/2014.

Cumpra-se.

Maceió, 25 de abril de 2016.

Nisia Cunha Rios Cavalcanti  
Promotora de Justiça

Protocolo 240328